

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01.01/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA, Nº 800, CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO DE APOIO JUNTO A SEVRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE,** em conformidade com as determinações do Ordenador de Despesa do órgão requisitante, cujos dados estão acostados, donde se extrai o seguinte relatório:

RELATÓRIO,

O gestor deliberou nos autos do processo de dispensa de licitação pela contratação do objeto em deslinde, destinado a atender à solicitação e justificativas constantes no Projeto Básico apenso aos autos, sugerindo que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, inc. X da lei de licitações, bastando para tanto a sua contratação imediata, observados os quesitos legais para o procedimento da espécie, apresentando as justificativas e fundamentos em atenção à regra contida no parágrafo único do art. 26 do Diploma de Licitações, explicitando o que se transcreve:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Pereiro, não dispõe de prédio público para atender o objetivo do presente documento, assim, tendo em vista o princípio da continuidade do serviço público, faz-se necessária a locação de um imóvel em localização e com estrutura propícias para a satisfação da necessidade aqui relatada.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Quanto à razão da escolha do executante, esclarecemos que foi procedida pesquisa de imóveis disponíveis para locação e em condições de atender as necessidades demandadas pela Administração. O imóvel que se pretende locar, foi vistoriado pelo engenheiro da prefeitura, que emitiu parecer técnico de avaliação imobiliária, constatando que o mencionado imóvel atende as necessidades da Administração, sendo este o único em condições de atender a demanda do objeto da contratação. Assim, conciliando a questão da oferta do melhor preço e da adequação do imóvel aos objetivos pretendidos pela Administração, a escolha recaiu sobre **JOSÉ EDINEI DIÓGENES**, portador da RG nº 305542496 SSP-CE, inscrito no CPF nº 782.461.133-72, residente e domiciliado na Rua Vila Nova, nº 800 Altos B, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE.

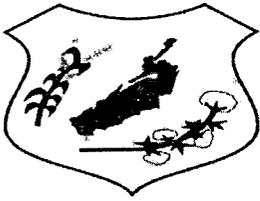
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor, se deu em função do comparativo do valor proposto pelo proprietário do imóvel com o valor apontado através do parecer técnico de avaliação imobiliária do engenheiro da prefeitura, constatando a

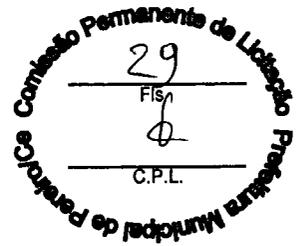
CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



compatibilidade do preço aos parâmetros de mercado. Face ao exposto, a contratação pretendida terá valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o montante global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

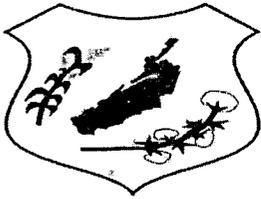
Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada, o gestor entendeu restar comprovada a legalidade na contratação em apreço, abstendo-se esta Comissão de Licitação, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade.

É o relatório.

PEREIRO-CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

Roberto Pinheiro de Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

Ermilson dos Santos Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



À Assessoria Jurídica,

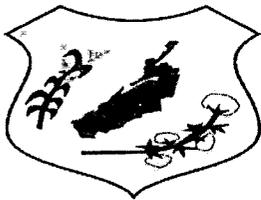
Assunto: consulta nos termos do inciso VI e parágrafo único do artigo 38 da Lei Nº 8.666/93.

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à regra contida no parágrafo único do artigo 38 da Lei Nº 8.666/93, encaminho, para **PARECER** dessa diletta Assessoria Jurídica, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01.01/2023 e anexos**, com fulcro no art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto versa sobre a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA, Nº 800, CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO DE APOIO JUNTO A SEVRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE,** para exame nos termos da lei.

PEREIRO-CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.


Ermilson dos Santos Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



PARECER JURÍDICO

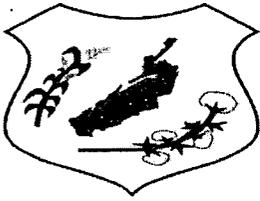
Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05.01.01/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA, Nº 800, CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO DE APOIO JUNTO A SEVRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

PEREIRO-CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ANGÉLICA FÉLIX MARTINS
OAB-CE 42.995
Assessora Jurídica



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

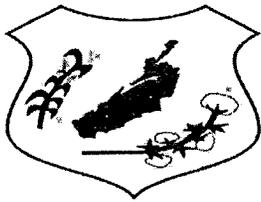
A Comissão de Licitação do Município de Pereiro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01.01/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA, Nº 800, CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO DE APOIO JUNTO A SEVRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

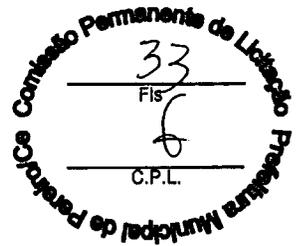
Assim, nos termos do art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda(am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

PEREIRO-CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

Ermilson dos Santos Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Sr. Roberto Pinheiro de Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01.01/2023**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA, Nº 800, CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO DE APOIO JUNTO A SEVRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pereiro-Ce, 05 DE JANEIRO DE 2023

Roberto Pinheiro de Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01.01/2023

O Município de Pereiro, através da Secretaria de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA, Nº 800, CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO DE APOIO JUNTO A SEVRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

FAVORECIDO: JOSÉ EDINEI DIÓGENES, inscrito(a) no CPF sob o nº 782.461.133-72.

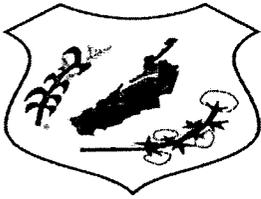
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 DE JANEIRO DE 2023.

Pereiro-Ce, 05 DE JANEIRO DE 2023

Roberto Pinheiro de Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01.01/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA, Nº 800, CENTRO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO DE APOIO JUNTO A SEVRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**, foi afixado no dia **05 DE JANEIRO DE 2023**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pereiro-Ce, 05 DE JANEIRO DE 2023

Roberto Pinheiro de Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração